



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

S.O./ALMT
Fls. 79 A
Ass. LP

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Memorando nº 0344/2015-SAPI da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo - gêneros alimentícios – café e chá para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

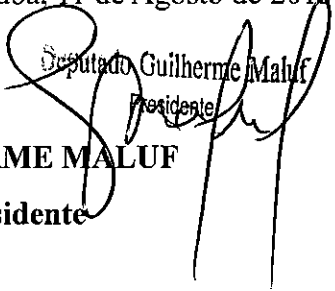
Considerando a Ata de Registro de Preço nº 006/2015 da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Pregão Presencial nº 008/2015) que sagrou vencedora a empresa Gramado Distribuidora e Comércio Eireli - EPP;

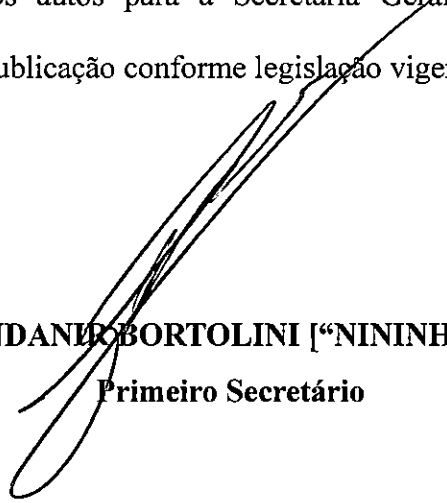
Considerando o Parecer Jurídico nº 330/2015 da lavra do Procurador Legislativo Benedito Cesar Corrêa Carvalho, datado de 10/08/2015, em que opina pela possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preço acima citada;

HOMOLOGAMOS o Parecer Jurídico nº 330/2015, da Procuradoria Geral desta Casa e a Adesão Carona nº 010/2015/ALMT a Ata de Registro de Preço nº 006/2015 – da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT , oriunda do Pregão Presencial nº 008/2015;

AUTORIZAMOS a remessa dos autos para a Secretaria Geral, para providências de elaboração do contrato e posterior publicação conforme legislação vigente.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2015.


Deputado Guilherme Maluf
Presidente
GUILHERME MALUF
Presidente


ONDANIL BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário